

DECRETO Nº 279, DE 30 DE SETEMBRO DE 1987.

"Declara Luto Oficial"

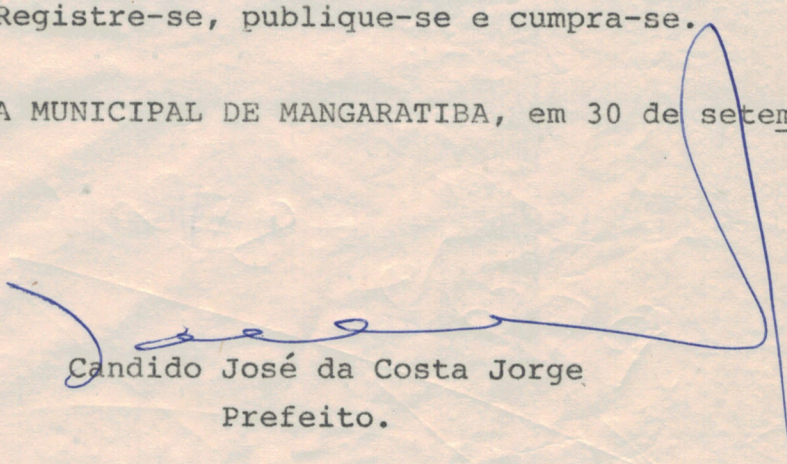
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica declarado Luto Oficial por três dias, neste Município, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. REIDNE JOAQUIM LOPES.

Art.2º * Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 30 de setembro de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.